

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE TAUBATÉ/SP

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (14/04/2010), às 09h00min, conforme Edital nº CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Taubaté, situada na Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, s/n – Jardim Maria Augusta, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presentes o MM. Juiz Diretor do Fórum, Dr. João Batista da Silva, no dia 15/04/2010, embora esteja atuando no E. Tribunal e a MM. Juíza do Trabalho, Dra. Andréia de Oliveira, que o substitui em suas ausências e impedimentos. Presentes, também, a Coordenadora da Central de Mandados, Sra. Maria de Lourdes Rubim e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. PASTAS - VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL:

1.1 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Vistado **01** volume, a partir da segunda quinzena de abril de 2009, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de março de 2010, fl. s/n;

1.2 DE RELATÓRIO DE DOCUMENTOS DEVOLVIDOS À 1ª VARA DO TRABALHO: Vistados **02** volumes, a partir de 28/04/2009, fl. s/n, da pasta do respectivo ano, até o último registro em 09/04/2010, fl. s/n, da pasta do corrente ano;

1.3 DE RELATÓRIO DE DOCUMENTOS DEVOLVIDOS À 2ª VARA DO TRABALHO: Vistados **02** volumes, a partir de 23/04/2009, fl. s/n, da pasta do respectivo ano, até o último registro em 13/04/2010, fl. s/n, da pasta do corrente ano;

1.4 DE RELATÓRIOS DE DOCUMENTOS DA 1ª E DA 2ª VARA DO TRABALHO: Vistados **02** volumes, a partir de 29/04/2009, à fl. 98, da pasta do respectivo ano, até o último registro em 14/04/2010, à fl. 96, da pasta do corrente ano.

2. LOTACÃO:

COORDENADORA	OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
01	05	06	-X-

3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO: Não há.**4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO:**

VARA	Período da Apuração 14/04/2009 a 13/04/2010
1ª	1.907
2ª	1.949
TOTAL	3.856

5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 13/04/2010:

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Lúcia Beatriz P. M. E. Santo	61	03/03/2010
2	Regina Helena P. de Moura	27	03/03/2010
3	Rejane de Toledo	01	12/03/2010
4	Rogério Botini Salgado	34	30/03/2010
5	Sônia Maria Mattos	28	17/03/2010
	TOTAL	151	

6. PLANTÃO: Há, às quartas-feiras, das 14h00min às 18h00min, com a presença de todos os Oficiais de Justiça Avaliadores.

7. ORIENTAÇÃO: os prazos médios da fase de execução apresentados com relação à 1ª Vara do Trabalho ensejam a preocupação do Juízo e da Central de Mandados com a demora para a citação, que superou **108 (cento e oito)** dias e para a realização da penhora, que superou **163 (cento e sessenta e três)** dias; desta forma, recomenda-se à Central de Mandados que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos.

8. VISITA – O Exmo. Corregedor Regional recebeu as seguintes visitas, no dia 14/04/2010: a) Dr. Henrique Gigli Torres (advogado do Sindicato dos Empregados no Comércio de Taubaté), Dra. Estela Maura Saldanha Torres (advogada das empresas Honda e Oi) e Dr. Guido Martin (advogado da Volkswagen), que teceram elogios ao excelente atendimento de todos os Juízes e Servidores deste Fórum Trabalhista.

9. **ENCERRAMENTO** – Nas pastas examinadas foram apostos "VISTO EM CORREIÇÃO" mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
14/04/2010	09h00min	18h15min (suspensão)
15/04/2010	09h00min	14h30min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____ (a) _____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Taubaté (Central de Mandados), 15/04/2010

(a) Maria de Lourdes Rubim
Coordenadora